



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 85/2022

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 24/2022,
QUE ALTERA QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
CURRÍCULO 0010-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 26/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 26/2022, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículo 0010-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme inclusão a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE NO CURRÍCULO 0010-B	CH	CÓDIGO	COMPONENTE EQUIVALENTE	CH
GR03396	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	72	GR02870	ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇO	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 46/2019, 74 e 96/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente